

PORTARIA PROEPE 51/2020

**CONSTITUI COMISSÃO DE BOLSA PROEX/
CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX/CAPES, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Bolsa PROEX/CAPES do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Ficam designados como membros da referida Comissão:

- I. Rodolfo Augusto Matteo Ambiel (Presidente);
- II. Acácia Aparecida Angeli dos Santos;
- III. Ana Paula Porto Noronha (Suplente);
- IV. Felipe Valentini;
- V. Makilim Nunes Baptista;
- VI. Ricardo Primi;
- VII. Gustavo Henrique Martins (Suplente de Discente).
- VIII. João Lucas Dias Viana (Representante Discente);

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Bolsa PROEX/CAPES será de 2 (dois) anos, com exceção daquele dos representantes discente e seu suplente e do representante docente suplente, que vigorarão de acordo com a vigência de cada nomeação.

Art. 4º Os membros da Comissão de Bolsa PROEX/CAPES não serão remunerados no desempenho da tarefa, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 5º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE 100/2018 e demais disposições contrárias.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados.

Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de junho de 2020.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão